

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
GABINETE DO DEPUTADO FABION GOMES**

PROJETO DE LEI 358

*Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
DESPERTA BURITI, com sede no Município de Buriti do
Tocantins.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DESPERTA BURITI, com sede no Município de Buriti do Tocantins.

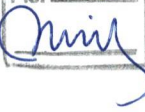
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.


Deputado FABION GOMES

JUSTIFICATIVA

A Associação Desperta Buriti, também designada pela sigla (ASDIB), constituída em 21 de novembro de 2009, com sede provisória à Rua Tancredo Neves nº, 326, na cidade de Buriti do Tocantins, CEP: 77995-000, é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, com duração por tempo indeterminado e número ilimitado de sócios. Também é de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional e, tem por sua jurisdição em todo o município de Buriti e fórum na Comarca local.



A *Associação Desperta Buriti* tem por finalidades específicas: a promoção da assistência social; da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; criar, dirigir, manter estabelecimento, obras e atividades que visem promoção da educação, da cultura, do desporto e do ensino; cria, implanta e administra serviço de radiodifusão comunitária; promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790 de 23/03/1999.

A Associação também atua na prestação de serviços de segurança alimentar e nutricional; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do voluntariado; do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; experimentação, não lucrativa de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; promoção do acesso à habitação e moradia; e promover a capacitação e qualificação social e profissional.

Além disso, a entidade está em pleno funcionamento e desde sua fundação mostra-se ativa, contribuindo com a comunidade por meio do apoio esportivo, cultural e social, ao longo de 11 anos de atuação.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Augusta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.



Deputado FABION GOMES